

2º APROVADO com 10 votos

Sala das Sessões, em 04/09/78

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

1º APROVADO com 4 votos

Sala das Sessões, em 28/08/78

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário

Lei nº 921

Dispõe sobre permuta de terreno e dá outras dá outras providências.

3º APROVADO com 10 votos
Sala das Sessões, em 04/09/78
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Arcos, autorizada a permutar terreno de sua propriedade à Rua Augusto Lara, medindo 726,0 m2, com terreno de propriedade do Sr. José Brás, situado à Rua Augusto Lara, medindo área total de 1.241,3 m2.

§ 1º - O terreno a ser permutado com a Prefeitura destina-se à abertura de rua, dando prolongamento à Rua Álvares da Silva, conforme decreto de desapropriação nº 300 de 31 de maio de 1978.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 06 / 09 / 78.

Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Rodrigues
Secretário

Visto:
Em 24/08/78

Prefeito Municipal.